

**Ata da 353ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Valec - Engenharia,
Construções e Ferrovias S.A., realizada em 20 de setembro de 2018**

1 Em 20 de setembro de 2018, foi realizada na sede da Valec - Engenharia, Construções e
2 Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e
3 exploração de infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e
4 Aviação Civil, inscrita sob o nº 42.150.664/0001-87 no CNPJ, localizada no Setor de
5 Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, 70070-010, Brasília, DF, a 353ª
6 Reunião Ordinária do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, iniciada às 09h. Estiveram
7 presentes o Presidente do Conselho, Pedro Duarte de Oliveira, os Conselheiros Anderson
8 Angelo de Oliveira, Andrey Goldner Baptista Silva, Kelvin Zuttion e Noel Dorival Giacomitti,
9 e a Secretária do Conselho, Fernanda de Azevedo Oliveira. O Diretor-Presidente, Handerson
10 Cabral Ribeiro, não esteve presente por motivo devidamente justificado. Deu-se início aos
11 trabalhos com a seguinte **Ordem do Dia**: **1)** Aprovação de Atas; **2)** Recondução do Diretor de
12 Operações e Participações; **3)** Demonstrações Financeiras Trimestrais; **4)** Atos do Conselho
13 Fiscal e da Diretoria Executiva: 4.1 - Ata da 362ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de
14 30/07/2018; 4.2 - Atas das Reuniões da Diretoria Executiva realizadas entre 16/07 e 13/08/2018
15 (1171ª à 1176ª); **5)** Relatórios de Obras e de Desapropriação: 5.1 - Relatório de Gerenciamento
16 de Obras - agosto de 2018; 5.3 - Relatório de Desapropriação - agosto de 2018; **6)** Auditoria
17 Interna e Assessoria de Controle: 6.1 - Resumo das recomendações dos relatórios da Auditoria
18 Interna, de 2014 a 2018, pendentes de atendimento - agosto de 2018; 6.2 - Relatório de
19 Atividades da Assessoria de Controle - agosto de 2018; **7)** Monitoramento de decisões e
20 solicitações do Conselho de Administração; **8)** Correspondências recebidas: 8.1 -
21 Autoavaliação dos membros do Conselho de Administração; 8.2 - Aviso de afastamento
22 temporário do Diretor-Presidente e do Diretor-Presidente Substituto; 8.3 - Sugestão da
23 Associação de Empregados da Valec para a minuta da Política de Gestão de Pessoas; **9)** Notícias
24 e informações relevantes. **Extrapauta**: 1 - Destituição e nomeação de titular da Auditoria
25 Interna; 2 - Pedido de efeito suspensivo de sentença proferida em Mandado de Segurança. **(1)**
26 **Aprovação de Ata**: Foram aprovadas as Atas da 352ª Reunião Ordinária, de 16/08/18 e da 9ª
27 Reunião Extraordinária, de 03/09/18. **(2) Recondução do Diretor de Operações e**
28 **Participações**: Em atenção ao Ofício nº 373/2018-Assad/GM, de 22/08/18, do Ministério dos
29 Transportes, Portos e Aviação Civil, e no uso de atribuição dada pelo art. 41, XXIII do Estatuto
30 Social da Valec, de maneira unânime, o Conselho de Administração decidiu reconduzir o Sr.
31 Marcus Expedito Felipe de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do
32 documento de identidade nº 2.927.660, expedido pela SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº
33 261.986.906-44, residente e domiciliado no Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C, conjunto
34 10, casa 04, Setor Habitacional Jardim Botânico, 71680-348, Brasília, DF, cujo nome foi
35 devidamente aprovado pela Presidência da República, em 22/08/18, e pela Comissão de
36 Elegibilidade da Valec, em 02/07/18, nos termos da legislação vigente, para continuar
37 exercendo o cargo de Diretor de Operações e Participações desta empresa pública. Conforme o

38 art. 48 do Estatuto Social, o prazo de gestão da Diretoria Executiva da Valec é unificado, e
39 findará em 30 de abril de 2020. **(3) Demonstrações Financeiras Trimestrais do 1º e 2º**
40 **trimestres de 2018**: Em atenção ao art. 41, VIII do Estatuto Social da Valec, o Conselho de
41 Administração tomou conhecimento das Demonstrações Trimestrais do 1º e do 2º trimestres de
42 2018, assim como dos Relatórios dos Auditores Independentes referentes às demonstrações do
43 mesmo período, encaminhadas pelo Memorando nº 79/2018-Presi, de 30/08/18. O Conselheiro
44 Kelvin Zuttion observou e compartilhou a informação de que há nos últimos relatórios da
45 auditoria independente, sobre as demonstrações anuais da Valec, a ressalva relacionada à
46 conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Acompanhamento e Apuração, instituída pela
47 Portaria nº 116/2016, de 01/03/18, para acompanhar os desdobramentos de operação da Polícia
48 Federal relacionada à empresa. Então, diante da observação do Conselheiro Kelvin, **o Consad**
49 **solicita** que a referida Comissão Especial de Acompanhamento e Apuração apresente, na
50 próxima reunião ordinária, um relato sobre os trabalhos já realizados. **(4) Atos do Conselho**
51 **Fiscal e da Diretoria Executiva: 4.1 - Ata da 362ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal,**
52 **de 30/07/2018**: O Consad tomou conhecimento e não houve comentários. **4.2 - Atas das**
53 **Reuniões da Diretoria Executiva realizadas entre 16 de julho e 13 de agosto de 2018 (1171ª**
54 **à 1176ª)**: O Consad tomou conhecimento das atas. Em atenção à solicitação do Conselheiro
55 Kelvin Zuttion, o Diretor de Engenharia, Luiz Carlos Tanezini, ofereceu explicações sobre a
56 decisão constante do item 3 da Ata da 1176ª Reunião Extraordinária da Direx, de 13/08/18, que
57 trata da subcontratação de empresa de construção para realização de serviço de terraplenagem.
58 Em seguida, o Diretor de Operações e Participações, Marcus Expedito de Almeida, explicou
59 como foram as negociações relativas ao item 5 da Ata da 1176ª Reunião Extraordinária da
60 Direx, que trata de aprovação de Contrato Operacional Específico para transporte de grãos entre
61 Anápolis, GO e Porto Nacional, TO, destacando, porém, que a referida operação não foi
62 realizada. Ao final da análise, o **Consad solicitou** que a Diretoria de Planejamento apresente,
63 na próxima reunião ordinária, informações mais detalhadas em relação ao escopo e ao valor da
64 contratação de empresa para elaboração de documentos técnicos de engenharia, tratada no item
65 2 da Ata da 1176ª Reunião Extraordinária da Direx. Também chamou atenção do Conselheiro
66 Kelvin as aprovações de celebração de termos de reconhecimento de dívidas perante
67 contratadas da Valec, registradas na Ata da 1174ª Reunião Extraordinária da Direx, de 30/07/18.
68 Após as explicações dadas pelos Diretores de Engenharia e de Operações e Participações, **o**
69 **Consad decidiu** recomendar que a Diretoria adote medidas convenientes para buscar o
70 aprimoramento da gestão de contratos a fim de evitar situações que ensejem dispêndios
71 desnecessários no futuro. **(5) Relatórios de Obras e Desapropriação: 5.1 - Relatório de**
72 **Gerenciamento de Obras - agosto de 2018**: O Diretor de Engenharia, Luiz Carlos Tanezini,
73 esteve presente à reunião e fez um resumo sobre a execução das obras e dos serviços, e sobre
74 as condições dos canteiros da Valec, destacando que 11 estão em processo de fechamento. Em
75 relação ao processo de subconcessão da Ferrovia Norte-Sul, o Consad tomou conhecimento
76 sobre as notícias que comunicaram a aprovação do respectivo edital para subconcessão, pelo

77 Plenário do Tribunal de Contas da União, em acórdão proferido no último dia 19. Convocado,
78 o Chefe Substituto da Assessoria de Controle, Paulo Rabelo, tendo assistido à sessão em que
79 foi proferida a mencionada decisão, falou sobre as principais determinações do Tribunal no
80 referido acórdão, o qual não foi publicado até o presente momento. O Diretor de Engenharia,
81 ofereceu informações a respeito das reuniões realizadas entre representantes da Agência
82 Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, da Secretaria Especial do Programa de Parcerias e
83 Investimentos - SPPI, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA e da
84 Valec, nas quais foram discutidas a situação dos Lotes 1SA, 3S e 4S da FNS, assim como
85 providências em relação ao processo de subconcessão, de acordo com as orientações do
86 Governo. Em seguida, o Conselheiro Andrey Silva observou que, segundo as explicações
87 oferecidas pelo Diretor Luiz Tanezini, não houve notificação formal de nenhum dos
88 mencionados órgãos à Valec, determinando a suspensão ou paralização de obras e/ou
89 manutenção dos referidos lotes. Portanto, **o Consad decidiu** aguardar a publicação do acórdão
90 do TCU, observando que a Valec, como responsável legal pela construção e manutenção da
91 FNS, deveria descrever num plano de ação os serviços e orçamento necessários para finalizar
92 e/ou manter a construção dos lotes em questão, apontando as possíveis consequências em
93 relação à não realização dos serviços, além de solicitar a formalização do posicionamento da
94 ANTT em relação às providências quanto a esses trechos, buscando resguardar a empresa de
95 eventuais responsabilizações pela ausência dos serviços, considerando que a proposta
96 orçamentária da Valec, elaborada de acordo com as orientações do MTPA, não contempla os
97 mencionados lotes. Ao final das discussões, o Conselheiro Kelvin observou que ainda não foi
98 apresentada a minuta do regulamento para abertura, transferência e fechamento de unidades da
99 Valec. Sendo assim, **o Consad decidiu** reiterar a solicitação de apresentação do normativo com
100 a maior brevidade possível, considerando a relevância da matéria em relação ao processo de
101 subconcessão da FNS, que ensejará o fechamento de unidades da empresa. **5.2 - Relatório de**
102 **Desapropriação - agosto de 2018:** O Consad tomou conhecimento do referido relatório, que
103 mostra evolução e indicadores de frentes liberadas de cada lote de construção da FIOLE, os
104 principais impedimentos e prazos para solução, além de um resumo analítico dos processos
105 judiciais relacionados aos lotes da FIOLE e da FNS, e da análise dos riscos identificados e ações
106 previstas pela Superintendência de Desapropriação e Arqueologia. **(6) Auditoria Interna e**
107 **Assessoria de Controle: 6.1 - Resumo das recomendações dos relatórios da Auditoria**
108 **Interna, de 2014 a 2018, pendentes de atendimento - agosto de 2018:** O Consad tomou
109 conhecimento dos quadros com o número de recomendações pendentes de atendimento (32
110 recomendações), emitidas em relatórios de auditoria referentes aos exercícios de 2014 a 2018,
111 assim como os quadros analíticos que oferecem descrição mais detalhada dessas
112 recomendações. Oportunamente, **o Consad decidiu** recomendar que a Diretoria Executiva
113 realize uma reunião com o novo Chefe da Auditoria Interna, Carlos Alberto Caetano, para
114 discutir e apontar soluções para as recomendações pendentes de atendimento. **6.2 - Relatório**
115 **de Atividades da Assessoria de Controle - agosto de 2018:** Os conselheiros tomaram

116 conhecimento sobre as informações contidas no relatório de atividades da Assessoria de
117 Controle, referentes ao passivo de pendências de controle interno e externo acumulado no mês
118 de agosto e ao monitoramento das providências para solucionar pendências dos relatórios da
119 Auditoria Interna que representam risco relevante. **(7) Monitoramento de decisões e**
120 **solicitações do Conselho de Administração:** O Consad solicitou ser informado, até a próxima
121 reunião ordinária, sobre a conclusão ou andamento das seguintes demandas: **a)** apresentação de
122 normativo administrativo para regulamentar abertura, transferência e fechamento de unidades
123 (344ª Reunião Ordinária, de 08/12/17); **b)** encaminhamento ao Conselho do acompanhamento
124 das ações relacionadas à conservação do Lote 4F da Fiol, (344ª Reunião Ordinária, de
125 08/12/17); **c)** solicitação de plano de ação com cronograma para transição das competências
126 dos cargos temporários da DIROP para cargos efetivos da empresa, para evitar que as
127 responsabilidades da Valec com relação à TLSA deixem de ser cumpridas (2ª Reunião
128 Extraordinária, de 22/02/18); **d)** solicitação de prioridade ao cronograma de revisão da Norma
129 de Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia (347ª Reunião Ordinária, de 15/03/18); **e)**
130 determinação para que a Diretoria defina estratégia para eventual situação de degradação dos
131 serviços realizados e de necessidade de manutenção ferroviária no Lote 4S (350ª Reunião
132 Ordinária, de 21/06/18); **f)** encaminhamento de consulta à SEST para verificar se há
133 necessidade de prévia autorização daquela secretaria para nomeação dos membros do Comitê
134 de Auditoria (8ª Reunião Extraordinária, de 29/06/18); **g)** encaminhamento de consulta à
135 SPOA/MTPA para verificar o procedimento em relação à necessidade de orçamento para o
136 Comitê de Auditoria iniciar suas atividades no exercício de 2018 (8ª Reunião Extraordinária,
137 de 29/06/18); **h)** encaminhamento de consulta à ASJUR para verificar a aplicabilidade da não
138 coincidência do mandato de dois anos entre os membros do Comitê de Auditoria (8ª Reunião
139 Extraordinária, de 29/06/18); **i)** solicitação de elaboração da Política de Seleção dos Titulares
140 das Unidades Internas de Governança da Valec, incluindo a seleção dos membros do Comitê
141 de Auditoria (8ª Reunião Extraordinária, de 29/06/18); **j)** solicitação de adequação do art. 70
142 do Estatuto Social ao § 9º do art. 39 do Decreto nº 8.945/2016 (8ª Reunião Extraordinária, de
143 29/06/18); **k)** solicitação de adequação de todas as normas da empresa afetas ao Código de
144 Conduta e à Política de Integridade e Conformidade, para o devido alinhamento (8ª Reunião
145 Extraordinária, de 29/06/18); **l)** solicitação de atenção para a indispensável participação do
146 Subcomitê de Tecnologia da Informação na elaboração e revisão do PDTI (351ª Reunião
147 Ordinária, de 12/07/18); e **m)** determinação para que a Diretoria de Planejamento faça o
148 cronograma de elaboração da proposta orçamentária para os próximos exercícios,
149 possibilitando que a Direx submeta a proposta às considerações do Consad, em versões prévia
150 e final (352ª Reunião Ordinária, de 16/08/18). **(8) Correspondências recebidas:** **8.1 -**
151 **Autoavaliação dos membros do Conselho de Administração:** O Consad recebeu o
152 Memorando Circular nº 01/2018-ASSPRESI, de 12/09/18, pelo qual a Chefe de Gabinete da
153 Presidência enviou o formulário de autoavaliação dos conselheiros de administração, para seja
154 respondido e devolvido pelos membros do Colegiado, a fim de que suas avaliações sejam

155 posteriormente submetidas à análise do Comitê de Elegibilidade. **8.2 - Aviso de afastamento**
156 **temporário do Diretor-Presidente e do Diretor-Presidente Substituto:** Considerando o teor
157 do Memorando nº 82/2018-Presi, de 13/09/2018, que trata: a) da comunicação de ausência do
158 Diretor Presidente da Valec, Handerson Cabral Ribeiro, e do Diretor de Planejamento e Diretor
159 Presidente Substituto, Marcio Guimarães de Aquino, no período de 15 a 24/09/18, em razão de
160 viagem à Alemanha, autorizada pelo Ministro de Estado de Transportes, para participação no
161 evento InnoTrans 2018, que será realizado em Berlim; e b) da sugestão de designação do Diretor
162 de Operações e Participações, Marcus Expedito de Almeida, para substituição do Diretor
163 Presidente durante o período acima mencionado; em atenção ao art. 49, § 2º do Estatuto Social
164 da Valec e ao art. 17, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho de Administração,
165 por meio do Ato Ad Referendum nº 07, de 17 de setembro de 2018, o Presidente do Consad
166 decidiu designar o Diretor de Operações e Participações, Marcus Expedito de Almeida, para
167 substituir o Diretor Presidente da Valec, Handerson Cabral Ribeiro, durante o período de 17 a
168 24/09/18. Sendo assim, de maneira unânime, os membros do Conselho de Administração
169 referendaram a mencionada designação. **8.3 - Sugestão da Associação dos Empregados**
170 **Públicos da Valec para a minuta da Política de Gestão de Pessoas:** O Consad tomou
171 conhecimento do Ofício nº 56/2018-AEPVALEC, de 13/09/18, enviado pela Associação dos
172 Empregados Públicos da Valec, apresentando as sugestões do coletivo para a minuta da Política
173 de Gestão de Pessoas, que foi disponibilizada aos empregados da empresa para consulta e
174 apresentação de sugestões. **O Consad decidiu** encaminhar a sugestão da AEPValec para o
175 Subcomitê responsável para que sejam consideradas as observações da associação, no que
176 couber. **(9) Notícias e informações relevantes:** Foram encaminhadas pela Assessoria de
177 Comunicação e Relações Institucionais, através de recortes enviados por e-mail, as notícias
178 sobre a Valec ou seus interesses, publicadas pelos diversos meios de comunicação, entre julho
179 e agosto de 2018. **(Extrapauta):** As matérias a seguir foram encaminhadas após o fechamento
180 da pauta desta reunião e, portanto, foram tratadas como itens Extrapauta, mediante autorização
181 do Presidente do Consad: **1) Destituição e nomeação de titular da Auditoria Interna:** Em
182 atenção às deliberações ocorridas na 350ª, 351ª e 352ª Reuniões Ordinárias do Conselho de
183 Administração, realizadas respectivamente em 21/06/18, 17/07/18 e 16/08/18, considerando o
184 Ofício nº 15299/2018/SE-CGU, de 09/08/18, e no uso da competência atribuída pelo art. 41,
185 XLV do Estatuto Social da Valec, de maneira unânime, **o Conselho de Administração**
186 **decidiu:** **i)** destituir do cargo de Chefe da Auditoria Interna da Valec, a partir desta data, o
187 Senhor Gildo Gomes Cunha; e **ii)** nomear o Senhor Carlos Alberto Caetano, servidor do
188 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, cedido a esta empresa pública
189 mediante a Portaria CGU nº 2.388/2018, de 05/09/18, para exercer o cargo de Chefe da
190 Auditoria Interna da Valec, a partir desta data, pelo período máximo de três anos
191 consecutivos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme estabelecido
192 pelo art. 9º da Portaria CGU nº 21/2017, de 20/12/17 e pelo art. 1º da Resolução CGPAR nº
193 21/2018, de 18/01/18. **2) Pedido de efeito suspensivo da sentença proferida em Mandado**

194 **de Segurança:** O Consad tomou conhecimento e não apresentou observações sobre o Despacho
195 nº 312/2018-ASESP, pelo qual a Chefe da Assessoria Especial da Presidência, encaminhou
196 informação de que a Assessoria Jurídica protocolizou petição com pedido de efeito suspensivo
197 da sentença proferida no Mandado de Segurança nº 1005688-47.2017.4.01.3400, impetrado
198 pela empregada Gabrielle Cerqueira. **Participaram desta reunião:** Marcus Expedito Felipe de
199 Almeida, Diretor de Operações e Participações e na qualidade de Diretor-Presidente Substituto,
200 Luiz Carlos Tanezini, Diretor de Engenharia, Carlos Alberto Caetano, Chefe da Auditoria
201 Interna e Paulo Cezar Rabelo, Chefe Substituto da Assessoria de Controle. Sem mais assuntos
202 a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião, às 12h, tendo sido a presente ata lavrada em
203 livro próprio, por mim, Fernanda de Azevedo Oliveira, Secretária, seguindo assinada pelos
204 Conselheiros presentes à reunião. Brasília, 20 de setembro de 2018.

Pedro Duarte de Oliveira

Presidente

Anderson Angelo de Oliveira

Conselheiro

Andrey Goldner Baptista Silva

Conselheiro

Kelvin Zuttion

Conselheiro

Noel Dorival Giacomitti

Conselheiro

Fernanda de Azevedo Oliveira

Secretária